



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0327/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1198/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 51.000,00 CINQUENTA E UM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

31.000,00

TOTAL.....

31.000,00

02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 60% - FUNDEB

2067 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

TOTAL.....

20.000,00

TOTAL GERAL.....

51.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de MARÇO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal